



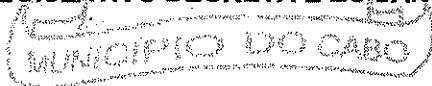
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

LEI N.º 1816/98

AUTORIZA A INCLUSÃO DE ENTIDADES QUE EXECUTAM ATIVIDADES EDUCATIVAS NA RELAÇÃO DE ENTIDADES CONTEMPLADAS COM SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONSTATE DO ANEXO IV DO ORÇAMENTO FISCAL PARA 1998.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.
FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUITE LEI:



ART. 1º . A PRESENTE LEI INCLUI, NA RELAÇÃO DAS ENTIDADES CONTEMPLADAS COM SUBVENÇÕES SOCIAIS (ANEXO IV DA LEI N.º 1.800/97 – ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 1998), AS SEGUINTE ENTIDADES EDUCATIVAS:

- I. ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO 12 DE OUTUBRO DO ENGENHO POTOZI;
- II. CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO;
- III. ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE ARARIBA DA PEDRA;
- IV. ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA ESCOLA DE SANTO ANTONIO;
- V. ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA ESCOLA DE MÚSICA LADISLAU PIMENTEL SEDE;
- VI. ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA ESCOLA MARIA EULINA FREITAS- SÃO FRANCISCO;
- VII. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ENGENHO ILHA;
- VIII. ASSOCIAÇÃO DE MÃES DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA;
- IX. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA PRES. TANCREDO NEVES;
- X. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA CARMENCITA RAMOS CAVALCANTI;
- XI. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DO CAIC- JOSÉ ALBERTO DE LIMA;
- XII. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MIN. ANDRÉ CAVALECANTI;
- XIII. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MANOEL MARIA CAETANO;
- XIV. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA DR. CLÁUDIO GUEIROS LEITE;
- XV. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA DR. RUI BARBOSA;
- XVI. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA VILA UNIÃO;
- XVII. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ANA MARIA;
- XVIII. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA JOSÉ ALBERTO DE LIMA;
- XIX. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA RENATO PAULO DE SENA;
- XX. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA DES. JOÃO PAES;



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

- XXI. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ADM. MANOEL VICTOR;
- XXII. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ARISTHEU FIGUEIREDO;
- XXIII. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA EDMAR MOURY FERNANDES;
- XXIV. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA VER. EDVALDO MARTINS;
- XXV. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA DR. HUMBERTO DA COSTA SOARES;
- XXVI. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MARQUES DO RECIFE;
- XXVII. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA SENADOR PAULO GUERRA;
- XXVIII. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MONTEIRO LOBATO;
- XXIX. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA PROF. PAULO FREIRE;
- XXX. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA PROF. PANTALEÃO DUTRA JUNIOR;
- XXXI. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA CONDE DA BOA VISTA;
- XXXII. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MARIA JOSE PAIVA;
- XXXIII. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA DES. ALVARO SIMOES;
- XXXIV. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA JOAQUIM NABUCO;
- XXXV. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA JOSE CISNEIRO CAVALCANTI;
- XXXVI. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA JOSE RUFINO DE ARAUJO;
- XXXVII. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MARIA MADALENA TABOSA LOPES;
- XXXVIII. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MARIA TEREZA MENEZES DE OLIVEIRA;
- XXXIX. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA DR. EUDES SOBRAL;
- XL. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA JORGE DE BRITO;
- XLI. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA LUCIA FERREIRA SOARES;
- XLII. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA AMARO DE CAVALCANTI;
- XLIII. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ARMANDO JORGE SALES;
- XLIV. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA DR. JOSE BEZERRA;
- XLV. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA JOÃO BATISTA FERREIRA;
- XLVI. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA JOSE PLESCH FERNANDES;
- XLVII. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA LUIZ CALDAS LINS;
- XLVIII. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA PE. LUIZ DE FRANÇA BAROS;
- XLIX. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MARIA JOSE SUSSUARANA LAGES;
- L. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA PROF. VICENCIA CONCEIÇÃO;
- LI. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA PROF. GUIOMAR DE A. MARANHÃO;
- LII. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA PROF. RAQUEL MORAES FRAGA;
- LIII. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA JOSE CASSIMIRO DA SILVA;
- LIV. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA VICENTE PIZÓN;

Handwritten signature: Maria Jundir
Maria Jundir
Lages
Folha 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

- LV. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA;
- LVI. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA. PREF. VICENTE MENDES DA SILVA;
- LVII. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA. EVANDRO CAVALCANTI;
- LVIII. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA VER. SEVERINO BEZERRA MARQUES;
- LIX. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ERALDO DE SOUZA BARROS;
- LX. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA JOAQUIM DE SOUZA LEÃO;
- LXI. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MARIA DE FATIMA BARROS;
- LXII. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA JULIO CARNEIRO DE A. MARANHÃO;
- LXIII. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTRELIANO DE SOUZA LEÃO;
- LXIV. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA PROF. ROSINALDO BARBOSA;
- LXV. CONSELHO ESCOLAR UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA PROF. MARIA AUGUSTA MARANHÃO;
- LXVI. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA VER. GILBERTO FRAGOSO;
- LXVII. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA PE HENRIQUE VIEIRA;
- LXVIII. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA PROF. ANGELICA MENDES;
- LXIX. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA PROF. SETTE;
- LXX. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA VER. JOSE PROCOPIO NASCIMENTO;
- LXXI. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA PROF MARIA VITORIA;
- LXXII. CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA SANTO ESTEVÃO - PONTE DOS CARVALHOS.

ART. 2º. ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, EM 04 DE MAIO DE 1998

PREFEITO

A) ELIAS GOMES DA SILVA